GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 644/2016.

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades de Natal e Ano novo.

DECRETA:

Art. 1º - Fixar Ponto Facultativo nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2016, e no dia 02 de janeiro de 2017, nas repartições públicas do município de Paranaíta/MT, nas repartições públicas do Município de Paranaíta/MT.

Art. 2º - Os serviços essenciais terão seu funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

PREFEITURA 19 de dezembro de 2016.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal